



Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024



FAPEPAL FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA
Rua Rui Barbosa - 815 - Altônia - Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
PD Nº 112/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Presidente do FAPEPAL **MAXILIANO MAINA**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, Contratação de empresa visando o Fornecimento de Computador do Tipo Desktop, para o FAPEPAL, figurando como contratada a empresa: **E. GONÇALVES INFORMÁTICA** inscrita no CNPJ sob nº 41.398.915/0001-84, situada na Av. 7 de Setembro, 326 CEP: 87550-000, bairro Centro na Cidade de Altônia-PR, no valor total de **R\$ 1.499,00 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais)**.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:
Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte 14.001.2.053.000.44.90.52.79.00. equipamento e material Permanente

Altônia, 09 de fevereiro de 2024.

MAXILIANO MAINA
PRESIDENTE DO FAPEPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

Assinado por: Sr. Presidente: MAXILIANO MAINA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://altonia.tos.com.br/verificacao/3447-24EF-8EFC-472D e informe o código: 3447-24EF-8EFC-472D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Altônia, 14 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação vem tornar público a Classificação dos Estagiários para atuação nos Órgãos e nas Unidades de Ensino da Rede Municipal para o ano letivo de 2024. Segue abaixo relacionada a Classificação:

Nº	NOME	PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	M	T
1º	ALVINA DOURADO DOS SANTOS	85	14/11/1987	X	X
2º	BIANCA DE SOUZA RAMINELI RUIZ	77	22/09/2000	X	X
3º	JESSICA DE SOUZA MOMESSO	65	15/04/1992	X	X
4º	SILVONE DA SILVA	52	30/06/1988	X	X
5º	MELINA LUNA MELISSINAS LENARDON	48	14/03/1996	X	X
6º	LETICIA FERREIRA DE AZEVEDO	44	20/05/2001	X	X
7º	MILENA MEGATE DA SILVA	22	06/06/2000	X	X
8º	FLAVIA COELHO GREJANIN	19	28/03/2003	X	X
9º	NATIELE BIM DA SILVA GREGHI	12	29/05/1990	X	X
10º	JESSICA INGRID DO AMARAL	12	18/01/1991	X	X
11º	RHAYSSA GABRIELLI NASCIMENTO TAVARES	10	21/10/1992	X	X
12º	NADIA T. DA SILVA DE SOUZA	06	19/11/2002	X	X
13º	ITAUANA QUIESA FLORIANO	06	27/09/2005	X	X
14º	ANA CLARA VIEIRA	05	19/02/2006	X	X
15º	GABRIELY TOMAZ DA SILVA	03	17/09/2003	X	X
16º	JULIA VITORIA VALLOTO DE SOUZA	03	20/03/2008	X	X
17º	RAFAEL MENEGATE DA SILVA ALVES	02	26/08/2008	X	X
18º	TAIS ESTEFANI COUTO DINIZ	02	18/05/2007	X	X

DIEGO JARDIM PERGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE-2024
ALTÔNIA - PARANÁ

Eu, **Camila Guedes Detoni**, Secretária de Saúde de Altônia-PR no uso de minhas atribuições e em atendimento ao que determina a Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012. **TORNA PÚBLICO e CONVOCA** a população do Município de Altônia, para participar da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE - 2024**, a realizar-se no dia 29 de fevereiro de 2024, às 16h00min, na Câmara Municipal de Vereadores, nesta cidade de Altônia, com a seguinte pauta:

ASSUNTO: Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao:

Terceiro Quadrimestre de 2023.

Altônia – PR, 05 de fevereiro de 2024.

Camila Guedes Detoni
Secretária Municipal de Saúde

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 003/2024– PMA modalidade Pregão Presencial 001/2024, Termo de Homologação 001/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 03/02/2024, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2001, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA - APAE**, inscrita no CNPJ nº 07.871.416/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua dos Comerciantes, 291 – Jardim Monte Carlo, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pela Presidente **SRA. ALETEIA PATRICIA ALVES PREVIDELLI**, portadora do RG nº 6.457.004-8e CPF nº 015.945.539-12, residente na Rua Olavo Bilac, 401, cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **CLINICA INTEGRI LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 29.251.310/0001-60, com sede à Rua Alcides Romeiro, 1370 - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Talita Alves Rodrigues, portadora do RG nº 8.923.037-3 e do SSP/PR e do CPF nº 048.155.269-31, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para a **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços médicos diversas especialidades, para atendimento a alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 11 (onze) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 02 de fevereiro de 2024.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2022, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 001/2024– PMA modalidade Pregão Presencial 001/2024, Termo de Homologação 001/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 03/02/2022, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2001, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições



Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE**, inscrita no CNPJ n.º 07.871.416/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua dos Comerciantes, 291 – Jardim Monte Carlo, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pela Presidente **SRA. ALETEIA PATRICIA ALVES PREVIDELLI**, portadora do RG n.º 6.457.004-8e CPF n.º 015.945.539-12, residente na Rua Olavo Bilac, 401, cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **A R T CLINICA MÉDICA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 05.672.037/00001-80, com sede à Rua Jussara, 3328 - CEP: 87.501-010, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sr. Adriano Rueda Maldonado, portador do RG n.º 5.007.157-0 e do SSP/PR e do CPF n.º 853.093.209-97, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.2. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para a **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de Psiquiatria, para atendimento a alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 11 (onze) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 02 de fevereiro de 2024

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 – APAE – PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

LOTE 01 – PROCEDIMENTOS DE PSIQUIATRIA							
Lote	Unid	Qtd estimada p/ 11 meses	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1	Proc	66	Procedimentos de Psiquiatria com duração mínima de 30 minutos cada	31.12.2024	170,00	11.220,00	A R T

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO EDITAL DE CP Nº 02/2024

MISSÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA: 14/02/2024

DATA DO PROTOCOLO: **ATÉ DIA 04/03/2024 ÀS 08:00 HORAS**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 04/03/2024 ÀS 08:15 HORAS

LOCAL DE ABERTURA: www.gov.br/compras

OBJETO: Execução de Barracão Industrial, de acordo com projetos e planilhas ofertados pelo PARANACIDADE SAM 42.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

VALOR MÁXIMO: R\$ 624.941,89 (seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com.

ALTÔNIA PR, 14/02/2024

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2024, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 002/2024– PMA modalidade Pregão Presencial 001/2024, Termo de Homologação 001/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 03/02/2024, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2001, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE**, inscrita no CNPJ n.º 07.871.416/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua dos Comerciantes, 291 – Jardim Monte Carlo, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pela Presidente **SRA. ALETEIA PATRICIA ALVES PREVIDELLI**, portadora do RG n.º 6.457.004-8e CPF n.º 015.945.539-12, residente na Rua Olavo Bilac, 401, cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **CLINICA MEDICA BRUNO & OLIVEIRA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 26.191.895/0001-82, com sede à Avenida Rio Branco, 4387 - CEP: 87.501-130, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Geovana de Oliveira Bruno, portador do RG n.º 5.887.686-0 e do SSP/PR e do CPF n.º 966.342.359-53, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.3. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para a **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de Neurologia, para atendimento a alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 11 (onze) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 02 de fevereiro de 2024.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024 – APAE – PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

LOTE 02 – PROCEDIMENTOS DE NEUROLOGIA							
Lote	Unid	Qtd estimada p/ 11 meses	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
2	Proc	122	Procedimentos de Neurologia com duração mínima de 30 minutos cada	31.12.2024	175,00	21.350,00	CLINICA BRUNO



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 006/2024.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebraram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **C R RIGOTTI & RIGOTTO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.171.806/0001-69, neste ato representada pelo **CARLOS RAIMUNDO RIGOTTI**, portador do RG n.º 8383332 e o CPF n.º 161.473.409-72, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º 06/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Prestação de serviços de eletricitista para manutenção da Iluminação Pública do Município de Altônia – PR, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	100	TROCA DE LAMPADAS/REATORES/RELE FOTOCELULA/CONECTORES/LUMINARIAS FIAÇÃO – REDE BAIXA ATÉ 05 MT	60,00	6.000,00
1	2	50	TROCA DE LAMPADAS/REATORES/RELE FOTOCELULA/CONECTORES/LUMINARIAS FIAÇÃO – REDE BAIXA ATÉ 09 MT	120,00	6.000,00

DO VALOR

O valor dos lotes vendidos pela Empresa C R RIGOTTI & RIGOTTO LTDA e de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 14/02/2024 e término em 13/06/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saído nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará a Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como devesa constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº06/2.024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referentes aos lotes desta licitação deverão ser Prestados mediante solicitação do órgão responsável, conforme demanda, durante a vigência do contrato, no Município de Altônia – PR.

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão oriundos da Fonte:

31	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15	43	Iluminação de Vias Publicas	33903916000 0	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
----	---	----	----	-----------------------------	---------------	--

Altônia-PR, 14/02/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altônia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei n.º. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, para **Contratação de empresa prestação de serviços de eletricitista para manutenção da iluminação pública do Município de Altônia** no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Com a empresa: **C R RIGOTTI & RIGOTTO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. 11.171.806/0001-69, com sede a Praça Carlos Gomes, 66 – Centro, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Divisão de Obras e Serviços - 07.002.154520015.2.038.3390.39-00 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.

Altônia, 14 de fevereiro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal